



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 3.295/2015**

Designa membros para constituir uma Comissão Especial de Avaliação de terrenos a ser adquirido pela Municipalidade por meio de permuta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores Municipais **Graziela Ferreira da Silva, Whashington Luiz Oliveira, Luiz Antônio Moreira e Pedro Quarto Junior**, sob a presidência do primeiro, e como membros os demais, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de terrenos a serem permutados entre a Mitra Diocesana e pela Municipalidade: I - terreno situado no lugar denominado "Roseira", no distrito de Café, pertencente a Mitra Diocesana, que é ocupado pela municipalidade (quadra poliesportiva), com área de 2.053,00m<sup>2</sup>(dois mil e cinquenta e três metros quadrados). II - terreno situado na localidade Boa Fé, com área de 879,89 m<sup>2</sup> (oitocentos e setenta e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), pertencente a esta Municipalidade, onde será construído Templo Religioso.

**Art. 2º** - Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, o procedimento adotado, devendo conter, no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.

**Art. 3º** - Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessárias, desde que visem o melhor conhecimento do imóvel a ser avaliado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 28 de abril de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre